



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.539

De 17 de setembro de 2015

Autógrafo nº 174/15 – Projeto de Lei nº 177/15

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Autoriza o Executivo a alienar imóvel localizado Rua José Rodrigues, Vila Xavier, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de setembro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a alienar, por investidura, o imóvel municipal dominical descrito na matrícula 68.761, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, consistente de um terreno localizado Rua José Rodrigues, Vila Xavier, com a superfície de 72,92 metros quadrados e formato irregular, ao lindeiro, em conformidade com o artigo 17, I, da letra “d” da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º O preço a ser pago pelo adquirente será o da avaliação oficial do mês março de 2015, devidamente atualizado à época da respectiva escritura, constante do Guichê 051.680/2012, Processo 3.331/2003.

Art. 3º A alienação de que trata o *caput* se dará *ad corpus*, conforme o art. 500, § 3º, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 4º A receita decorrente da alienação de que trata esta lei não financiará despesa corrente.

16:40 23/09/2015 004056 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 000000001



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. Guichê nº 051.680/2012 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sábado, 19/setembro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.760.